



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

---

**DECISÃO Nº 8/2013 – CONSUNI/CPPG**

Aprova o Relatório do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Literaturas do Cone Sul.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003161/2013-31;

DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Literaturas do Cone Sul, na modalidade presencial.

**Art. 2º** O curso, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, foi ofertado no *Campus* Chapecó-SC, no período de setembro de 2011 a junho de 2013.

**Art. 3º** Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário, 6ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 24 de setembro de 2013.

*Prof. Joviles Vitório Trevisol*  
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

*Prof. Jaime Giolo*  
Presidente do Conselho Universitário